



**DECRETO N° 5.243, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

DISPENSA O USO DE MÁSCARAS DE  
PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM AMBIENTES  
ABERTOS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o atual cenário da pandemia causada pelo Coronavírus;

**DECRETA**

Art. 1º Fica dispensado o uso de máscara de proteção individual para circulação ou permanência em vias públicas ou em espaços públicos ou privados ao ar livre.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração